



O Município de Gaspar, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; divulga:

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 131/2021

Tomada de Preços Nº 13/2021

OBJETO: Construção de módulos de gavetas mortuárias e ossuário.

O MUNICÍPIO DE GASPAR, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 13/2021** sofreu alterações, conforme adiante disposto.

1 DO PREÂMBULO

1.1 **A data e o horário** para a entrega dos envelopes, bem como para abertura dos mesmos, **FORAM ALTERADOS**, tendo em vista que se respeitar os prazos legais, conforme disposto no artigo 21, parágrafo 4º da Lei 8666/93 as quais passam a vigorar de acordo com o disposto a seguir:

Tipo de licitação: **Menor preço.**

Forma de Julgamento: **Global.**

Regime de Execução: **Empreitada por preço unitário.**

Regência: Lei nº 8.666/1993, LC nº 123/2006 e legislações complementares.

Data e horário de apresentação dos envelopes: **Até às 09 horas do dia 26/10/2021.**

Data e horário de abertura dos envelopes: **Dia 26/10/2021, às 09h30min.**

Local de apresentação e abertura dos envelopes: **no Departamento de Compras/Licitações, no prédio da Prefeitura de Gaspar (edifício Edson Elias Wieser), situado na Rua São Pedro, 128 - Centro, Gaspar/SC.**

Horário de Expediente: 8h às 12h e das 13h às 17h.

2 DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

2.1 Ficam alterados os itens **3.4.3 e 3.4.4** do Edital – **Capacidade técnico operacional e profissional, passando a vigorar com as seguintes redações:**

*“3.4.3 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL: apresentar uma ou mais **Certidão(ões)** e/ou **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, que comprove(m) que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas que não o próprio licitante (CNPJ diferente), os seguintes serviços com as respectivas quantidades mínimas:*



<i>Descrição</i>	<i>Qtde. mínima</i>	<i>Unidade</i>
<i>Fundação em radier</i>	115	<i>m²</i>
<i>Estrutura de concreto</i>	626,40	<i>m²</i>
<i>Alvenaria de bloco</i>	490,32	<i>m²</i>
<i>Revestimento</i>	978,16	<i>m²</i>
<i>Pintura com tinta texturada</i>	992,32	<i>m²</i>
<i>Impermeabilização</i>	495,40	<i>m²</i>
<i>Cobertura</i>	134,64	<i>m²</i>
<i>Rede Pluvial</i>	41,00	<i>m</i>
<i>Formas</i>	541,50	<i>m²</i>
<i>Armadura de Aço para Concreto</i>	4857,92	<i>kg</i>
<i>Concreto Usinado</i>	86,69	<i>m³</i>
<i>Calha</i>	57,20	<i>m</i>
<i>Rufo</i>	146,80	<i>m</i>
<i>Caixa de ligação</i>	4,00	<i>un</i>
<i>Passeio e/ou calçada</i>	197,80	<i>m²</i>
<i>Meio fio</i>	51,80	<i>m</i>

3.4.4 CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: *comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança no trabalho, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, mediante apresentação de Certidão(ões) de Acervo Técnico expedida pelo Conselho Regional competente, nos termos da legislação aplicável, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não o próprio licitante (CNPJ diferente), serviço(s) relativo(s) ao objeto desta licitação:*

<i>Descrição</i>
<i>Fundação em radier</i>
<i>Estrutura de concreto</i>
<i>Alvenaria de bloco</i>
<i>Revestimento</i>
<i>Pintura com tinta texturada</i>
<i>Impermeabilização</i>
<i>Cobertura</i>
<i>Rede Pluvial</i>
<i>Formas</i>
<i>Armadura de aço para concreto</i>
<i>Concreto Usinado</i>
<i>Calha</i>
<i>Rufo</i>
<i>Caixa de ligação</i>
<i>Passeio e/ou calçada</i>
<i>Meio fio</i>

...''



3. DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 As demais cláusulas e condições, do Edital e seus Anexos, permanecem inalteradas.
3.2 O presente Aditivo é parte integrante do Edital, independentemente de transcrição.

Gaspar (SC), 07 de outubro de 2021.

LUIS CARLOS SPENGLER FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos